



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, nº 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUMHI

Praça Dr. Avelino de Queiroz, nº75, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9256

Ofício nº 0103/2021/Secr.Saúde - Piumhi

Piumhi, 08 de fevereiro de 2021.

Sr. Gilvan Antônio da Silva

Vereador 2021-2024

Câmara Municipal de Vereadores

Ref.: *Resposta Ofício N° 011/2021/SOL.GAB.*

A Secretaria de Saúde de Piumhi - MG vem através deste, responder a solicitação feita pela Sr. Vereador, Gilvan Antônio da Silva, referente a solicitação de vacinação dos Agentes Funerários que atuam nos serviços funerários do município, informamos que a Secretaria de Saúde segue a risca as normativas impostas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde no que diz respeito aos grupos prioritários de vacinação, atualmente seguimos a **DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 3.314, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**, que estabelece as normas e grupos prioritários a serem vacinados, informamos ainda que as doses recebidas são em números muito reduzidos, numero este determinado pela Superintendência Regional de Saúde de Passos.

Após iniciarmos um grupo prioritário somente passamos para outro grupo após o término daquele que foi iniciado, os agentes funerários são contemplados nesta **DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 3.314, DE 29 DE JANEIRO DE 2021** e serão vacinados conforme liberação de doses e término dos grupos já iniciados.

Informamos que caso a Sr. Vereador, , Gilvan Antônio da Silva, queira acesso ao quantitativo de doses aplicadas, o mesmo encontra-se disponível para consulta na Sala de Imunização Julieta Luiza, e para conhecimento dos grupos prioritários de vacinação favor acessar o Diário Oficial da União verificando a **DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 3.314, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**.

Att.


Rosângela Aparecida Terra e Guerra
Secretaria de Saúde de Piumhi

